



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº C265001000461, que o Senhor CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 407/2021, com Carteira de Exercício Profissional nº 440, com validade até 31-12-2026. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado, atualizou, no presente exercício, as certidões negativas em matéria cível, criminal, patrimonial e de títulos protestados, conforme preceitua a Resolução de nº 005/2020 - JUCISRS. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 7 de julho de 2026. Nada mais.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL